



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRÓS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARRAS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 19 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2019.00002569-8.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas - MPE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00002950-6.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao NUDEPAT, com traslado à Promotoria de Justiça de Boca da Mata.

Proc: 02.2019.00003705-0.

Interessado: Banco do Brasil S/A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o desarquivamento da NF nº 02.2018.00003098-6 e sua anexação ao presente feito. Em seguida, proceda-se na forma preconizada no Assento 003/2016 do CSMP.

Proc: 02.2019.00003828-2.

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Satuba.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 02.2019.00003851-6.

Interessado: 5ª Vara de Arapiraca/Criminal - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crimes de roubo e estupro. Pedido de arquivamento pelo MP. Discórdância do Juiz de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Crimes cometidos na clandestinidade. Valor da palavra da vítima. Reconhecimento fotográfico do indiciado pelas vítimas. Indícios de autoria. Fase de recebimento da denúncia: in dúbio pro societate. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Encaminhem-se os autos à douda Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 19 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1102/2019

Interessado: Procuradoria Geral da República.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito.

Proc: 1116/2019.

Interessado: Ministério Público do Trabalho do Estado do Mato Grosso.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa do Ofício nº 338/2019-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do feito.

Proc: 1843/2019.
Interessado: Dra. Alba Lúcia Torres de Oliveira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1844/2019.
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se cópia à 8ª Promotoria de Justiça da Capital, para manifestação acerca das medidas adotadas em relação à Carta Precatória n° 0239/2018, no prazo de 10 (dez) dias.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de julho de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Formação de Quadro de Reserva de Estagiários de Diversas Áreas do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

***DIREITO - MACEIÓ (MANHÃ)**

CONCORRÊNCIA GERAL

- (16°) ANTONIO VICENTE BARROS OLIVEIRA
- (17°) CAMILA DE AGUIAR CALHEIROS
- (18°) MARIA VICTORIA MENEZES DE MESQUITA
- (19°) MARCUS VINICIUS PINTO DOS SANTOS
- (20°) LAVINIA CECILIA SANTOS DA SILVA
- (21°) LAYANNA CAROLINE LOPES DA SILVA
- (22°) EMILLY PEREIRA MOTA VIEIRA
- (23°) ALINE KARLA FARIAS DE ARAUJO
- (24°) --- candidato convocado anteriormente por estar aprovado na lista de reserva de vaga PCD
- (25°) KAMILLA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MOURA
- (26°) --- candidato convocado anteriormente por estar aprovado na lista de reserva de vaga NEP
- (27°) ALICE MARIA CERQUEIRA LOBO
- (28°) RAFAEL MADEIRO TAVARES
- (29°) LUANA SOUSA SANTOS
- (30°) CESAR FERNANDES DE MATOS
- (31°) --- candidato convocado anteriormente por estar aprovado na lista de reserva de vaga NEP
- (32°) JOAO PEDRO BASTOS DE OLIVEIRA
- (33°) BEATRIZ DA COSTA SARAIVA

RESERVA DE VAGA NEP

- (64°) BEATRIZ RAMOS DO NASCIMENTO*
- (70°) JOAQUIM ADOLFO SILVA DE CARVALHO*

***DIREITO - MACEIÓ (TARDE)**

CONCORRÊNCIA GERAL

- (16°) LUCAS DOS SANTOS ANDRADE
- (17°) DIEGO PATURY MIDLEJ
- (18°) THAYS MAURICIO DE MIRANDA
- (19°) JULIA GABRIELA DE ALCANTARA SILVA
- (20°) SAMIA CAROLINE MIRANDA FIGUEIREDO
- (21°) LARYSSA CAVALCANTI DE BARROS E SILVA
- (22°) DANIEL CRESCENCIO VERGETTI
- (23°) BEATRIZ RODRIGUES CALHEIROS

(24°) --- candidato convocado anteriormente por estar aprovado na lista de reserva de vaga NEP

- (25°) INGRID AMORIM NETO
- (26°) JORDAN WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS
- (27°) DANIEL FILIPE DE JESUS SANTOS
- (28°) JOSE EURICO BELTRAO COELHO DA PAZ NETO
- (29°) ISMAEL ANDERLAN VIANA DOS SANTOS SILVA
- (30°) JOSE CLEDSON PACIENCIA TELES
- (31°) CASSIO DE ARAUJO SILVA FILHO

RESERVA DE VAGA NEP

- (68°) VERLANY KELLYWILSON DA SILVA SANTOS*
- (90°) DAVILLA LORENA DE JESUS*

INFORMA, ainda, que os convocados deverão enviar para o seguinte endereço de e-mail: esmp.secretaria@mpal.mp.br a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf”, impreterivelmente no período de 22/07/2019 a 30/07/2019, sob pena de perda da respectiva vaga, bem como comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, localizada na Av. Fernandes Lima, n° 1018, Farol (em frente ao Tribunal de Contas), no dia 02/08/2019, às 08 horas, para treinamento inicial, munidos de originais e cópias dos documentos anteriormente enviados por e-mail.

DOCUMENTOS:

- a) Documento oficial de identidade e CPF (original e 1 cópia);
- b) Comprovante de residência (original e 1 cópia);
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação (original e 1 cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 02 (duas) fotos 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período (original e 1 cópia);
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 19 de julho de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Vice-Diretor da ESMP-AL

Conselho Superior do Ministério Público

MINUTA DA ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima e Eduardo Tavares Mendes, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, em razão de férias. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 16ª Reunião Ordinária de 2019, que resultou aprovada. Em seguida, passou-se à análise dos PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA: 1. Cadastro n°: 05.2019.0000251-98. Referente ao processo n°: 06.2018.0000047-22. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos 2. Cadastro n°: 05.2019.0000252-21. Referente ao processo n°: 09.2019.0000105-72. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Conselhos tutelares 3. Cadastro n°: 02.2019.0000366-29. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos

Palmares. Assunto: Conhecimento 4. Cadastro n°: 05.2019.0000254-00. Referente ao processo n°: 06.2018.0000108-02. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento 5. Cadastro n°: 02.2019.0000368-73. Origem: Promotoria de Justiça de Capela. Assunto: Conhecimento 6. Cadastro n°: 05.2019.0000254-32. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Educação Pré-escolar 7. Cadastro n°: 05.2019.0000254-54. Referente ao processo n°: 09.2019.0000086-77. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 8. Cadastro n°: 05.2019.0000254-65. Referente ao processo n°: 09.2019.0000097-87. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 9. Cadastro n°: 05.2019.0000254-87. Referente ao processo n°: 09.2019.0000087-11. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 10. Cadastro n°: 05.2019.0000255-65. Referente ao processo n°: 06.2019.0000007-85. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas 11. Cadastro n°: 05.2019.0000255-76. Referente ao processo n°: 06.2017.0000073-92. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação 12. Cadastro n°: 05.2019.0000256-00. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assistência Social 13. Cadastro n°: 05.2019.0000256-10. Referente ao processo n°: 09.2018.0000043-44. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 14. Cadastro n°: 05.2019.0000256-21. Referente ao processo n°: 09.2018.0000043-66. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 15. Cadastro n°: 05.2019.0000256-32. Referente ao processo n°: 09.2018.0000044-22. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 16. Cadastro n°: 05.2019.0000256-43. Referente ao processo n°: 09.2018.0000044-11. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 17. Cadastro n°: 05.2019.0000256-54. Referente ao processo n°: 09.2018.0000044-00. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 18. Cadastro n°: 05.2019.0000256-65. Referente ao processo n°: 09.2018.0000043-99. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 19. Cadastro n°: 05.2019.0000256-76. Referente ao processo n°: 09.2018.0000044-33. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 20. Cadastro n°: 05.2019.0000256-87. Referente ao processo n°: 09.2018.0000043-88. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 21. Cadastro n°: 05.2019.0000256-98. Referente ao processo n°: 09.2018.0000043-77. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 22. Cadastro n°: 05.2019.0000257-00. Referente ao processo n°: 09.2018.0000043-55. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 23. Cadastro n°: 05.2019.0000257-10. Referente ao processo n°: 09.2018.0000038-90. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 24. Cadastro n°: 05.2019.0000257-32. Referente ao processo n°: 09.2018.0000047-77. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação 25. Cadastro n°: 05.2019.0000257-43. Referente ao processo n°: 09.2018.0000061-10. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação 26. Cadastro n°: 05.2019.0000257-54. Referente ao processo n°: 09.2018.0000060-75. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação 27. Cadastro n°: 05.2019.0000257-65. Referente ao processo n°: 09.2018.0000060-86. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação 28. Cadastro n°: 05.2019.0000258-00. Referente ao processo n°: 09.2018.0000001-59. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 29. Cadastro n°: 05.2019.0000258-10. Referente ao processo n°: 09.2018.0000001-70. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 30. Cadastro n°: 05.2019.0000258-43. Referente ao processo n°: 09.2018.0000052-32. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 31. Cadastro n°: 05.2019.0000258-54. Referente ao processo n°: 09.2018.0000055-98. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 32. Cadastro n°: 02.2019.0000380-38. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Conhecimento 33. Cadastro n°: 05.2019.0000258-65. Referente ao processo n°: 09.2018.0000052-76. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 34. Cadastro n°: 05.2019.0000258-76. Referente ao processo n°: 09.2018.0000052-54. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 35. Cadastro n°: 05.2019.0000258-87. Referente ao processo n°: 09.2018.0000052-21. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 36. Cadastro n°: 05.2019.0000258-98. Referente ao processo n°: 09.2018.0000052-65. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 37. Cadastro n°: 02.2019.0000380-50. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Conhecimento 38. Cadastro n°: 05.2019.0000260-53. Referente ao processo n°: 09.2019.0000100-40. Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano. Assunto: Prestação de Serviços. Não havendo manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos procedimentos acima listados, o CSMP os conheceu. No que diz respeito aos PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO): 1. Cadastro 06.2017.00001028-6. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Interessado: Conselho Tutelar de Pindoba. Assunto: Conselhos Tutelares. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 2. Cadastro 06.2017.00001092-0. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Prestação de serviço à comunidade. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 3. Cadastro 06.2015.00000156-8. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Ordenação da cidade/Plano diretor. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 4. Cadastro 06.2017.00001148-5. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 5. Cadastro 06.2017.00001072-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Conselhos Penitenciários. Relator: Conselheiro

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 6. Cadastro 06.2017.00001046-4. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Interessado: Rilk Lano de Souza Lima. Assunto: Salário In Natura. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 7. Cadastro 06.2017.00001153-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Dano ao erário. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, havendo o Presidente em exercício, Conselheiro Relator Márcio Roberto sugerido o tratamento em bloco dos mesmos, sendo acatado pelos Conselheiros presentes, apresentou-os o Conselheiro Relator, tendo o CSMP deliberado, quanto aos itens 1 a 7 deste tópico, após breve discussão, por unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento. No momento das COMUNICAÇÕES, o Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba comunicou que após a homologação do resultado do Processo Seletivo Público de Estagiários para este Ministério Público, a Escola Superior do Ministério Público iniciou a convocação dos estagiários. Estão, no momento, convocando 95 aprovados, sendo dita convocação realizada em grupos de 30 candidatos, em razão da estrutura. O Presidente em exercício agradeceu a manifestação do Conselheiro Luiz Carnaúba, pois traz esclarecimentos e sanam dúvidas com relação às próximas convocações. O Presidente falou, ainda, sobre requerimento apresentado pelo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, no sentido de que o candidato a ser lotado no gabinete do Requerente seja dentre os que lograram êxito na seleção de Arapiraca. Após exposição, discussão, o CSMP deliberou, unanimemente, por deferir o Requerimento do Procurador de Justiça, devendo então a Escola Superior do Ministério Público providenciar que a lotação de candidato para exercício no gabinete do Requerente recaia em um dos aprovados em Arapiraca. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edélzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Conselheiro GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Conselheiro LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Conselheiro WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Conselheiro EDUARDO TAVARES MENDES

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA

PORTARIA N° 007/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei n° 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n° 015/96; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, em face do disposto no art. 129, II e III, também da CF; tendo legitimidade, portanto, para adotar medidas administrativas ou judiciais em defesa do meio ambiente natural, cultural e artificial (art. 27, I a IV, da Lei Federal n° 8.625/93);

CONSIDERANDO que aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho do ano de 2019, firmaram entre si o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES; SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT; GUARDA MUNICIPAL; CONSELHO TUTELAR; POLÍCIA MILITAR; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO; Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, visando ajustar normas gerais e específicas para a realização dos FESTEJOS DO DISTRITO SINIMBU, no município de DELMIRO GOUVEIA/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no Art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e no Art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas constantes do Termo de Ajustamento de Conduta dos FESTEJOS DO DISTRITO SINIMBÚ, no município de Delmiro Gouveia, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

Autuação e registro da presente portaria no SAJ/MP;

Expedição de ofício ao Exmo.Sr.Procurador - Geral de Justiça do Estado de Alagoas, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando publicação desta no Diário Oficial do Estado;

Juntada de Cópias do Termo de Ajustamento de Conduta dos FESTEJOS DO DISTRITO SINIMBÚ, no município de Delmiro Gouveia.

Registre-se e Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 18 de Julho de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES
Promotor de Justiça – Titular

Ministério Público Estadual de Alagoas
Promotoria de Justiça de Igreja Nova

RECOMENDAÇÃO nº 5 PJINova/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Promotor de Justiça de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no art. 225, caput, da Constituição Federal de 1988, o qual dispõe que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações;

Considerando que, de acordo com o art. 2º da Lei 10.257/2001, a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados ao interesse e necessidade da população e às características locais integra as diretrizes da política urbana;

Considerando que as irregularidades existentes em vias públicas se relacionam diretamente com a segurança da coletividade e dos indivíduos no desempenho da atividade tipicamente urbanística da circulação;

Considerando a notícia da impossibilidade de locomoção dos moradores do Povoado Remendo, Zona Rural deste Município de Igreja Nova, em decorrência da péssima condição da estrada municipal de acesso ao Povoado;

Considerando que a impossibilidade de acesso dos estudantes ao transporte escolar e a consequente interrupção na prestação do serviço educacional;

Considerando que o Município, nesse sentido, tem o dever de zelar pela conservação de sua malha rodoviária, notadamente para o exercício de direitos básicos como educação e saúde;

Considerando, portanto, sem prejuízo de eventual atuação pontual em casos em que tal se mostre eventualmente relevante, que o cumprimento dos deveres inerentes à conservação da funcionalidade de vias públicas por parte do Executivo Municipal deve ser tratado, pelo Ministério Público, como uma questão efetivamente difusa, ou seja, tratada de maneira global, sob o ponto de vista de eventuais deficiências do Poder Público no cumprimento de seus deveres legais, as causas de tais deficiências e as providências cabíveis para encaminhamento de soluções;

RECOMENDA à Prefeitura de Igreja Nova que regularize a locomoção dos moradores do Povoado Remendo, com as obras viárias necessárias para o acesso regular dos moradores ao Povoado Remendo, notadamente para que se cesse a interrupção na prestação da atividade educacional.

COMUNIQUE-SE ao Conselho Superior do Ministério Público com transmissão da presente Recomendação para publicação no DO.

INTIMEM-SE os interessados.

Igreja Nova, 16 de julho de 2019.

Assinado Digitalmente
PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO
Promotor de Justiça de Igreja Nova

